



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 65/2025

Autoria: Vereador Elizandro Costa de Araújo

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras, a realização do asfaltamento das demais ruas do Bairro Lachez que ainda não foram contempladas com o revestimento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento das ruas que ainda não foram contempladas no Bairro Lachez é uma medida necessária para garantir maior uniformidade e padronização na infraestrutura do bairro. Embora não apresentem graves problemas de trafegabilidade, essas vias carecem de pavimentação adequada, o que limita a plena valorização da comunidade e causa desigualdade em relação às ruas já asfaltadas.

A execução dessa obra proporcionará melhor mobilidade, facilitará o acesso de serviços públicos e privados, além de contribuir para o desenvolvimento urbano, trazendo mais conforto e qualidade de vida para os moradores.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 16 de setembro de 2025.


ELIZANDRO COSTA DE ARAÚJO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 65/2025

Autoria: Vereador Elizandro Costa de Araújo

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras, a realização do asfaltamento das demais ruas do Bairro Lachez que ainda não foram contempladas com o revestimento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento das ruas que ainda não foram contempladas no Bairro Lachez é uma medida necessária para garantir maior uniformidade e padronização na infraestrutura do bairro. Embora não apresentem graves problemas de trafegabilidade, essas vias carecem de pavimentação adequada, o que limita a plena valorização da comunidade e causa desigualdade em relação às ruas já asfaltadas.

A execução dessa obra proporcionará melhor mobilidade, facilitará o acesso de serviços públicos e privados, além de contribuir para o desenvolvimento urbano, trazendo mais conforto e qualidade de vida para os moradores.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 16 de setembro de 2025.


ELIZANDRO COSTA DE ARAÚJO
Vereador